MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700
Telefone: (54) 3204-2100 – https://ifrs.edu.br/caxias/ - E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* CAXIAS DO SUL Nº 35/2022

ESCOLHA DOS COORDENADORES DOS CURSOS DO IFRS – *CAMPUS* CAXIAS DO SUL

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, de 17/02/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, e, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para eleição e recondução dos coordenadores de curso, torna pública a abertura do processo para eleição de Coordenador(a) de Cursos do IFRS – *Campus* Caxias do Sul abaixo especificados:

CURSO	ATRIBUIÇÕES	CÓDIGO	MANDATO
Engenharia de Produção	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP Nº 094 de 22 de outubro de 2019.	FUC – 0001	02 (dois) anos
Engenharia Metalúrgica	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP Nº 094 de 22 de outubro de 2019.	FUC – 0001	02 (dois) anos)
Licenciatura em Matemática	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP Nº 094 de 22 de outubro de 2019.	FUC – 0001	02 (dois) anos
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade EJA	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP Nº 094 de 22 de outubro de 2019.	FUC – 0001	02 (dois) anos
Técnico em Fabricação Mecânica Integrado ao Ensino Médio	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP Nº 094 de 22 de outubro de 2019.	FUC – 0001	02 (dois) anos
Técnico em Plástico Integrado ao Ensino	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na	FUC – 0001	02 (dois) anos

Médio/ Técnico em Plástico Subsequente	Resolução do CONSUP Nº 094 de 22 de outubro de 2019.		
Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP Nº 094 de 22 de outubro de 2019.	FUC – 0001	02 (dois) anos
Tecnologia em Processos Gerenciais	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP Nº 094 de 22 de outubro de 2019.	FUC – 0001	02 (dois) anos
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Exercer a função de Coordenador do Curso e as atribuições previstas na Resolução do CONSUP Nº 094 de 22 de outubro de 2019.	FUC – 0001	02 (dois) anos

1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1. Para concorrer aos cargos previstos neste Edital, o candidato deverá atender aos requisitos conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **07/12/2022 a 12/12/2022**

2.2. No ato da inscrição o(a) Candidato(a) deverá enviar por e-mail ao Gabinete da Direção Geral, o formulário (ANEXO I) preenchido e assinado digitalmente indicando que é candidato ao cargo de COORDENADOR(A) pretendido.

2.3. Em caso de problemas no envio, o candidato pode entregar fisicamente o formulário supracitado, desde que dentro do período estabelecido para inscrição.

3. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
07/12/2022	Publicação do Edital	Site do *Campus*
07/12/2022 a 12/12/2022	Período de Inscrições	Gabinete DG

13/12/2022	Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições	Site do *Campus*
14/12/2022	Prazo para recursos referentes à Homologação Preliminar das Inscrições	Gabinete DG
15/12/2022	Análise dos recursos e Homologação.	Direção-Geral
16/12/2022 a 19/12/2022	Período de Eleições nos Colegiados	Colegiados
20/12/2022	Publicação do Resultado Final das Eleições	Site do *Campus*
20/12/2022	Emissão das novas portarias de Coordenadores de Cursos	Gabinete da Direção-Geral

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. A análise do atendimento do candidato aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital será realizada pelo Gabinete da Direção Geral e, a homologação ou não das candidaturas será publicada conforme o cronograma.

4.2. O candidato que por ventura tiver sua candidatura não homologada, poderá entrar com recurso através de justificativa, enviada para o e-mail do Gabinete da Direção Geral dentro dos prazos previstos neste Edital.

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1. A eleição para Coordenação de Cursos se dará nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

5.2. Havendo apenas um candidato homologado para a coordenação de um curso específico, o mesmo será considerado eleito, sem a necessidade de votação no colegiado de curso.

5.3. No caso de haverem mais de uma candidatura homologada, a eleição se dará dentro do colegiado do curso, sendo considerado eleito o candidato que obtiver a maior porcentagem dos votos.

5.4. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que possuir o maior tempo de efetivo exercício no Campus Caxias do Sul. Persistindo o empate, utilizar-se-á como critério de desempate a maior idade.

5.5. A reunião de colegiado terá pauta única para eleição do(a) coordenador(a) do curso, sendo

convocada por Ordem de Serviço e com registro em ata. Opcionalmente a eleição pode acontecer via Web conferência.

5.6. Em não havendo candidaturas homologadas para a coordenação de um curso específico, é facultado à Direção-Geral fazer a indicação, mediante convite a servidor(a) que atenda aos requisitos do cargo.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Após a homologação do resultado final do processo eleitoral, o(a) coordenador(a) de curso eleito(a) ou indicado será designado por Portaria da Direção Geral para o mandato de 2 (dois) anos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.Os casos omissos a este Edital, serão apreciados pela Direção-Geral.

Caxias do Sul, 07 de dezembro de 2022.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO: 58326553034

Assinado digitalmente por JEFERSON LUIZ FACHINETTO:58326553034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=31607604000124, CN=JEFERSON LUIZ FACHINETTO: 58326553034
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.07 17:20:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral